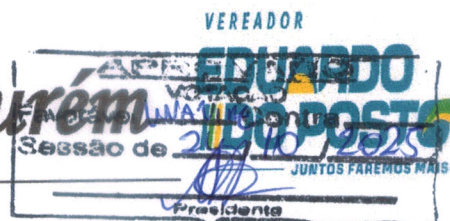




Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

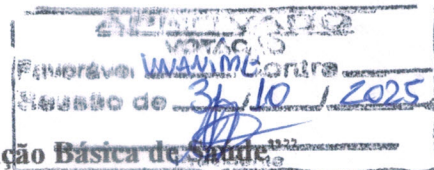


EMENDA ADITIVA Nº 016 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Autor: Vereador Eduardo Gomes Oechsler

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta Ação ao Programa: 0002 “Programa de Atenção Básica de Saúde” no âmbito do PPA 2026–2029.



Art. 1º Fica acrescida a **Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa: 0002 “Programa de Atenção Básica de Saúde”**, a seguinte ação:

Ação nº XXXX – Implantação e Manutenção do Programa Melhor em Casa

Descrição: Implantação, adesão, estruturação e manutenção do Programa Melhor em Casa, instituído pelo Ministério da Saúde, com contrapartida financeira e operacional do município para custeio de despesas com transporte, combustível, alimentação e demais custos logísticos necessários ao funcionamento das equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (EMAD e EMAP). A ação visa garantir atendimento domiciliar humanizado, eficiente e seguro a pacientes que necessitam de cuidados em casa.

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.



JUSTIFICATIVA

O Programa Melhor em Casa representa uma importante política pública de atenção domiciliar à saúde, financiada majoritariamente pelo Governo Federal. Entretanto, para a plena implantação no município de Ourém, é essencial que a gestão municipal assegure contrapartida orçamentária e operacional, abrangendo transporte, combustível e demais insumos logísticos para o adequado funcionamento das equipes multiprofissionais.

A inclusão dessa ação no PPA 2026–2029 viabiliza a previsão de recursos orçamentários de médio prazo, garantindo a adesão e a sustentabilidade do programa com respaldo legal e financeiro, assegurando assim atendimento de qualidade à população em situação de vulnerabilidade, que necessita de cuidados em domicílio e acompanhamento contínuo.

Ourém, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Ourém
Eduardo Gomes Oechsler
Vice-Presidente

Eduardo Oechsler
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 208/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 15/10/2025
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025